DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Quinta-feira, 04 de junho de 2020.

ATOS DO POD ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABRICIO FIGUEIREDO DINIZ - ME - R$ 20.753,06; MARIA GORETTE DINIZ DA NOBREGA - R$ 58.735,00.

São Bento - PB, 03 de Junho de 2020

JARQUES LUCIO DA SILVA II – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00032/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia referente aos convênios 864012/2017 e 881138/2018, firmados entre o município de são bento/pb e o ministério de desenvolvimento regional através do programa planejamento urbano; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Pb projetos e consultoria ltda - R$ 56.133,70.

São Bento - PB, 03 de Junho de 2020

JARQUES LUCIO DA SILVA II – Prefeito

PORTARIA Nº 078/2020 GP.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site http://www.contemaxconsultoria.com.br

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso Público 0**0**1/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOSÉ JANDSON DE OLIVEIRA**, **6º** classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Motorista – Categoria D**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 01 de junho de 2020.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 077/2020 – GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **DEMONTIER DE ANDRADE MARTINS**, no Cargo de **Coordenador de Turismo, Cultura e Eventos**, símbolo CC-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, **EM 01 DE JUNHO DE 2020.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 081/2020– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 698/2018 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, ***RODOLPHO DINIZ ALVES*** do Cargo de **Assessor Jurídico**, do Departamento Jurídico deste Município, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, **EM 01 DE JUNHO de 2020.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Quinta-feira, 04 de junho de 2020.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 082/2020 – GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 665/2017 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **JOSIVAN SOARES DA SILVA**, no Cargo de Assessor de Projetos, junto a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 083/2020 – GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Municipal nº 506/2009 e Art. 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **DENIS RAMON FERREIRA DE FREITAS**, no Cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica**,** símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, **EM 01 DE JUNHO DE 2020.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 084/2020– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **RINALDO DUTRA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de **Assessor Especial,** junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, **EM 01 DE JUNHO de 2020.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: Exposição de Motivos nº DV00032/2020. Obj: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia referente aos convênios 864012/2017 e 881138/2018, firmados entre o município de são bento/pb e o ministério de desenvolvimento regional através do programa planejamento urbano. Fundamento legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ratificação: Prefeito, em 03/06/2020.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia referente aos convênios 864012/2017 e 881138/2018, firmados entre o município de são bento/pb e o ministério de desenvolvimento regional através do programa planejamento urbano. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV00032/2020. Dotação: 02 Poder executivo 08 Secretaria municipal de infraestrutura 04.122.0021.2.076 Manutenção da secretaria municipal de infraestrutura 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020. Partes contratantes: Pmsb e: CT Nº 00089/2020 - 03.06.20 - Pb projetos e consultoria ltda - R$ 56.133,70.